



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIQ/ES

EM, 26/9/2023

DECRETO Nº 5.250/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

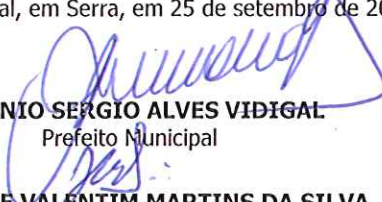
DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de setembro de 2023


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	7.500
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	19.500
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.21	2.540.0030.0000	92.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.21	2.540.0030.0000	31.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.21	2.540.0030.0000	44.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	6.500
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	6.600
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.99	1.500.0000.0000	100
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	124.950
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	153.000
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	164.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	62.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0000.0000	4.500
TOTAL				715.650

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	7.500
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	19.500
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	2.540.0030.0000	167.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	13.200
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	200
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função pe	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o c	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	10.000
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o c	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	20.000
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	6.000
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.31.99	1.500.0000.0000	6.000
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.32.04	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	6.000
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.35	1.500.0000.0000	10.000
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.47	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.84	1.500.0000.0000	10.000
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradicio	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	5.000
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradicio	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradicio	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	6.000
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradicio	3.3.90.39.35	1.500.0000.0000	20.000
17.03.00	Fundo de Direitos Humanos			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
17.04.00	Fundo Municipal Antidrogas			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	317.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.500.0000.0000	250
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	500
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	4.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	62.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	4.500
TOTAL				715.650

